



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 960 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 960 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/12/2021

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211210/001, de 10 de dezembro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer ao DETRAN-CE (Departamento Estadual de Trânsito do Ceará), para realizar o Curso de Formação de Agente de Trânsito, em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, tendo em vista o cumprimento do acordado no referido TAC (Termo de Ajuste de Conduta).

Nome:CICERO THIAGO ARAUJO DA SILVA

CPF nº:031.266.963-17

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período:13 a 17 de dezembro de 2021

Valor da diária: 80,00Quantidade:05

Valor total:400,00 (quatrocentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211210/002, de 10 de dezembro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de

Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer ao DETRAN-CE (Departamento Estadual de Trânsito do Ceará), para realizar o Curso de Formação de Agente de Trânsito, em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, tendo em vista o cumprimento do acordado no referido TAC (Termo de Ajuste de Conduta).

Nome:CLAUDIO ANTONIO LIMA BATISTA

CPF nº:362.862.063-53

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período:13 a 17 de dezembro de 2021

Valor da diária: 80,00Quantidade:05

Valor total:400,00 (quatrocentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211210/003, de 10 de dezembro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer ao DETRAN-CE (Departamento Estadual de Trânsito do Ceará), para realizar o Curso de Formação de Agente de Trânsito, em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, tendo em vista o cumprimento do acordado no referido TAC (Termo de Ajuste de Conduta).

Nome:FRANCISCO JOACY DOS SANTOS MONTEIRO

CPF nº:171.378.348-76

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período:13 a 17 de dezembro de 2021

Valor da diária: 80,00Quantidade:05

Valor total:400,00 (quatrocentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211210/004, de 10 de dezembro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer ao DETRAN-CE (Departamento Estadual de Trânsito do Ceará), para realizar o Curso de Formação de Agente de Trânsito, em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPC, tendo em vista o cumprimento do acordado no referido TAC (Termo de Ajuste de Conduta).

Nome: JOSAFÁ LIMA DE ARAUJO
CPF nº: 793.327.303-34

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 13 a 17 de dezembro de 2021

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 05

Valor total: 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.....

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 -
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 8.1.8 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 004/2021, para comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item

9.0 do edital.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Motorista

1º Anilton Jorge da Nobrega Goncalves

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
10. Reservista (Sexo Masculino);
- 11.Registro na entidade de classe, para cada caso;
- 12.Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- 13.Declaração de Não Acumulo de Cargos
- 14.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 15.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 16.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 10 de dezembro de 2021

Marcelo Roque de Matos
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº.: 1802.004/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**